PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 24/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 17.454,31 (Dezessete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.301.0009.2.035.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
552 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	1.328,49
07.003.10.301.0009.2.069.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
554 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	956,19
07.003.10.302.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
553 - 3.3.90.30.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00
167 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	838,60
551 - 3.3.90.30.00.00	33324	MATERIAL DE CONSUMO	633,16
550 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	971,29
559 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,92
07.003.10.304.0009.2.090.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO SA SAÚDE - PFVPS	
555 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.551,66

Total Suplementação: 17.454,31

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ R$ 17.454,31 (Dezessete Mil Quatrocentos e

Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

495		11.384,68
497		4.390,26
324		633,16
303		971,29
510		74,92
	TOTAL	**17.454,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal